



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3219/08
PLL Nº 127/08

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 232/08 – CUTHAB

Denomina Rua Mês de Agosto o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Mês de Agosto, localizado no Bairro Restinga.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria da Vereadora Maria Luiza.

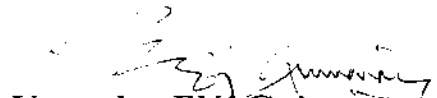
Conforme Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl. 9, “Não há impedimento de ordem jurídica quanto à tramitação da matéria”.

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 11, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

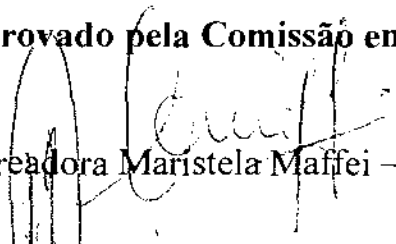
É o relatório, em síntese.

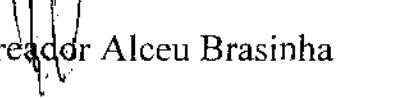
Isso posto, pelo mérito da matéria, este Parecer da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala Milton Santos, 27 de novembro de 2008.

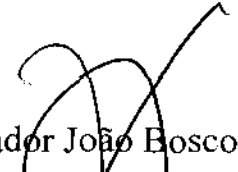

**Vereador Elói Guimarães,
Presidente e Relator.**

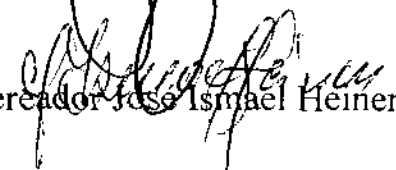
Aprovado pela Comissão em 02-12-08


Vereadora Maristela Maffei – Vice-Presidenta


Vereador Alceu Brasinha


Vereador Ervino Besson
LL/LAB


Vereador João Bosco Vaz


Vereador José Ismael Heinen